

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

## PORTARIA CRM-TO N°. SEI-92/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958. CONSIDERANDO o Capítulo VII, art. 23º do Regulamento de Pessoal do CRM/TO; CONSIDERANDO os termos da legislação em vigor - DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Convoca-se para retorno das férias o funcionário, Filipe Braga Ferreira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e ao gozo das férias de 15/08/2023 a 03/09/2023.
- Art. 2º. A concessão das férias será definida em data posterior com a devida ciência dos superiores e de forma a não prejudicar o bom funcionamento das atividades deste Conselho.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, com data retroativa, no dia 14/08/2023. Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 21 de agosto de 2023

## **JORGE PEREIRA GUARDIOLA**

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola**, **Presidente**, em 21/08/2023, às 15:20, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM</u> nº2.308/2022, de 28 de marco de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0358915** e o código CRC **9B57DC65**.



CRM-TO ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1° piso - Bairro Plano Diretor Sul CEP 77022-322 | Palmas/TO - http://www.crmto.org.br/

Referência: Processo SEI  $n^{o}$  23.27.000004686-7 | data de inclusão: 21/08/2023